



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 12/IERR/GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 872.725.392-91, matrícula nº 0151802-0-04, para responder pelo cargo de Presidente da CSL - CNES-II, no período de férias da titular EVERIADINE FARIAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 660.769.602-30, matrícula nº 0110050-5-07, no período de 02/02/2025 a 03/03/2026 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 28/01/2026, às 19:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20946369** e o código CRC **CFD57892**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 13/IERR/GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSÉLIA SILVA ABREU, inscrita no CPF sob o nº 894.983.482-00, matrícula nº 0174723-1-01, para responder pelo cargo de Assessor Especializado CNES-III, exercendo a função de Chefe de Cotação e Levantamento dos Custos para formalização dos processos licitatórios do Instituto de Educação de Roraima - IERR, conforme a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, no período de férias da titular TALLYNES MARTINS BARROS, inscrita no CPF sob o nº 052.445.041-68, matrícula nº 0154194-3-05, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 30/01/2026, às 08:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20954115** e o código CRC **84AF0F32**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 11/IERR/GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício de 2025/2026 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/FEVEREIRO/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	0137630-6-07	742.043.352-68	23.02.2026	09.03.2026	2025/2026
2	DEIBIANA BRITO MASCAREM	0155573-1-02	904.055.792-68	12.02.2026	26.02.2026	2025/2026
3	EVERIADINE FARIAS DE LIMA	0110050-5-07	660.769.602-30	02.02.2026	03.03.2026	2025/2026
4	JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO	0147955-5-03	398.849.334-34	19.02.2026	20.03.2026	2025/2026
5	KIRLEI DAS GRAÇAS SOUZA OLIVEIRA	0134125-1-03	382.847.662-72	23.02.2026	24.03.2026	2025/2026

6	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	0166905-2-01	004.657.283-19	19.02.2026	05.03.2026	2025/2026
7	MOISEIS SOUZA DA SILVA	0159173-8-03	002.560.712-09	02.02.2026	03.03.2026	2025/2026
8	ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA	0166506-5-01	822.724.682-68	02.02.2026	03.03.2026	2025/2026
9	TALLYNES MARTINS BARROS	0154194-3-05	052.445.041-26	02.02.2026	03.03.2026	2025/2026
10	WANDERLEIA POTIRA DA SILVA SOUZA	0131002-0-03	953.568.352-72	02.02.2026	03.03.2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 27/01/2026, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20926687** e o código CRC **514CD54E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 10/IERR/GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho Ep. 20786991, constante no Processo SEI nº 17301.000016/2026.78.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) comissionado **FRANCISCO CARNEIRO ARAGÃO SOBRINHO**, matrículas nº 0158871-0-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CPF nº 161.246.692-34, lotado(a) no Instituto de Educação de Roraima - IERR, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	02/01/2026 a 16/01/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 27/01/2026, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20926448** e o código CRC **8D0861A0**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 9/IERR/GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho Ep. 20291931, constante no Processo SEI nº 17301.001342/2025.11.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) comissionado **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, matrículas nº 0174447-0-01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais, CPF nº 663.758.514-91, lotado(a) no Instituto de Educação de Roraima - IERR, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	17/11/2025 a 01/12/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/11/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 27/01/2026, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20925525** e o código CRC **FBC97894**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 8/IERR/GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, **nos dias 28 e 29/01/2026**, com o objetivo de organizar a sala descentralizada do polo UAB/IERR na Escola Estadual Indígena São Sebastião do Cailã, localizada no referido município.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	Diretora da Biblioteca Central	0146874-0-02
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	0114564-9-02
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	0174438-0-01
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES	Coordenador dos Centros Multimídia	0154652-0-04
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	ROBERT FERREIRA MACIEL	Assistente de Serviços Gerais	0174431-3-01
28/01/2026 às 03:00h	29/01/2026 às 17:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	0143174-9-02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/01/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 27/01/2026, às 14:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20920880** e o código CRC **DD69C05E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 7/IERR/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidore cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de JANEIRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – PERÍODO JANEIRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	LUCAS SOARES GOMES	0156812-4-04	032.778.292-78	12/01/2026	10/02/2026	2025/2026

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026 conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	LUCAS SOARES GOMES	0156812-4-04	039.799.882.10	20/04/2026	01/05/2026	2025/2026
2	LUCAS SOARES GOMES	0156812-4-04	039.799.882.10	29/06/2026	16/07/2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/01/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20779394** e o código CRC **C9F34F67**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 6/IERR/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC/IERR e a designação do Coordenador, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC que rege em seu Art. 9º que “As Comissões de Licitação das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual passam a denominar-se Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC”;

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Educação de Roraima - IERR, adequar sua estrutura operacional e designar os agentes públicos que atuarão nos processos licitatórios em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, art. 37, Caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EVERIADINE FARIAS DE LIMA	660.769.602-30	0110050-5-07	COORDENADORA
JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR	872.725.392-91	0151802-0-04	AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	0156812-4-04	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO
KENNEDY MENDES PRESTES	529.067.792.53	0159455-9-02	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PREGOEIROS
MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES	044.263.492-73	0174437-2-01	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PREGOEIROS

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que concerne as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio;

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/01/2026, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20778878** e o código CRC **EC694C4F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 5/IERR/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora OHANNA FERNANDES DE SOUZA MARCULA, inscrita no CPF nº 036.055.552-76, matrícula nº 0174453-4-01, para responder pelo cargo de Coordenador de Registro Acadêmico - CNES - IV, em virtude da concessão de férias do titular FLEORLY BORTONE ESCOBAR, CPF nº 956.827.912-15, matrícula nº 0154389-0-03, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/01/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20778586** e o código CRC **98FAE5C6**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	GRACILENE DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	274.553.352-53	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/01/2026, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20778240** e o código CRC **5A1D7830**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 3/IERR/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ROBERT FERREIRA MACIEL, inscrita no CPF nº 036.351.002-85, matrícula nº 0174431-3-01, para responder pelo cargo de Chefe de Patrimônio e Almoarifado - CDS - II, em virtude da concessão de férias da titular NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA, CPF nº 022.535.572-85, matrícula nº 0159510-5-03, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. A servidora designada nos termos do artigo anterior também exercerá, de forma interina, todas as atribuições previstas nas demais portarias de designação atualmente vigentes em nome da servidora NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA, inclusive as de natureza fiscalizatória e/ou de gestão contratual, assumindo integralmente as responsabilidades e competências a ele atribuídas durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/01/2026, às 11:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20777518** e o código CRC **7DFA425A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 2/IERR/GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de JANEIRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – PERÍODO JANEIRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1	ABHNER ALGUINES M. RODRIGUES	0168538-4-02	039.799.882.10	05/01/2026	19/01/2026	2025/2026
2	ANTONIO ALVES GOMES	0113389-6-09	201.130.052.53	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026
3	IVAIR BLANK	0118905-0-05	501.055.900.53	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026
4	JOSE CARLOS MORALES	0126495-8-03	255.674.891.53	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026
5	KLEBER GALÚCIO ANDRADE	0129663-9-05	575.503.442.72	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026 conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1	ABHNER ALGUINES M. RODRIGUES	0168538-4-02	039.799.882.10	19/10/2026	02/11/2026	2025/2026
2	ABHNER ALGUINES M. RODRIGUES	0168538-4-02	039.799.882.10	21/12/2026	04/01/2027	2025/2026
3	ANTONIO ALVES GOMES	0113389-6-09	201.130.052.53	01/07/2026	30/07/2026	2025/2026
4	IVAIR BLANK	0118905-0-05	501.055.900.53	12/01/2026	26/01/2026	2025/2026
5	IVAIR BLANK	0118905-0-05	501.055.900.53	01/07/2026	15/07/2026	2025/2026
6	JOSE CARLOS MORALES	0126495-8-03	255.674.891.53	20/04/2026	04/05/2026	2025/2026
7	JOSE CARLOS MORALES	0126495-8-03	255.674.891.53	08/09/2026	22/09/2026	2025/2026
8	KLEBER GALÚCIO ANDRADE	0129663-9-05	575.503.442.72	04/05/2026	18/05/2026	2025/2026
9	KLEBER GALÚCIO ANDRADE	0129663-9-05	575.503.442.72	03/11/2026	17/11/2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/01/2026, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20729297** e o código CRC **AFF1C49B**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1/IERR/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de coordenadoria do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Educação de Roraima – IERR e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Roraima – ITERAIMA"

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306 de 18 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 que dispõe sobre o novo ordenamento brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o [DECRETO Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023](#) que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 firmado entre o Instituto de Educação de Roraima – IERR e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Roraima – ITERAIMA;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 242/IERR/GAB de 12 de dezembro de 2025;

A Magnífica reitora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE COORDENAÇÃO que trata o presente Acordo de Cooperação Técnica;

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KLEBER GALUCIO ANDRADE	0129663-9-05	Comissão Organizadora - Tecnologia
CARLOS SÉRGIO DE SOUZA CORRÊA FILHO	0137630-6-07	Comissão Organizadora - Administrativa
MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO	0151410-5-03	Comissão de Análise Curricular
ROSÂNGELA DA SILVA VIANNA	0113380-2-04	Comissão de Análise Curricular
JOSÉ CARLOS MORALES	0126495-8-03	Comissão de Análise Curricular

Art. 2º. A Coordenação Geral tem como objetivo principal responder em nome do IERR por todas as etapas de planejamento e operacionalização do ACT que trata o presente processo, pontualmente na construção do Plano de Trabalho que especificará as ações a serem desenvolvidas por meio do ACT;

§ 1º Os integrantes da Equipe de Coordenação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados;

§ 2º A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à realização do ACT;

Art. 3º. Compete à Coordenadoria designada:

I – planejar, executar e monitorar as ações pactuadas em cada Plano de Trabalho por meio de diálogo com o ITERAIMA;

II – promover a articulação contínua com o ITERAIMA;

III – elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de controle e avaliação das ações;

IV - manter atualizado nos autos toda documentação referente a execução do do presente ACT para respaldo legal dos atos administrativos;

IV – zelar pelo cumprimento das metas e prazos estabelecidos no Acordo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR.
Decreto nº 660-P de 19 de Abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/01/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20717881** e o código CRC **6093FB13**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 14/IERR/GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do CONTADOR do âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências."

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a responsabilidade na gestão contábil e financeira do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que exige a correta escrituração contábil, a segregação de funções e a responsabilização técnica na gestão de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, em especial às prescrições do Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (artigos do Decreto nº 9.373/2018 e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC);

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle interno e externo (Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, Controladoria Geral do Estado – CGE, Ministério Público de Contas e demais instâncias fiscalizatórias) quanto à responsabilidade técnica pela escrituração, emissão e assinatura de demonstrações contábeis, balancetes, relatório de gestão e demais peças de prestação de contas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306 de 18 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0134833-7-03, para exercer a função de Contador do Instituto de Educação de Roraima – IERR, respondendo por toda contabilidade institucional, ressalvadas as competências legalmente atribuídas a outros órgãos ou servidores.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas em lei, regulamentos ou orientações normativas:

I – responder tecnicamente pela escrituração contábil da entidade e pela elaboração de todos os atos, fatos e demonstrativos contábeis;

II – assinar e subscrever, quando responsável técnico, os demonstrativos financeiros,

balancetes, balanços, relatório de gestão, prestações de contas e demais peças contábeis exigidas pelos órgãos de controle interno e externo;

III – orientar a atuação dos setores e unidades vinculados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo o cumprimento das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

IV – atuar em conjunto com as demais secretarias de Administração, Planejamento, Orçamento e de Licitação, quando necessário, para assegurar compatibilidade entre os fatos contábeis e os atos de gestão;

V – prestar informações, prestar esclarecimentos e responder administrativamente perante os órgãos fiscalizadores acerca da contabilidade institucional;

VI – cumprir fielmente os normativos técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria é realizada em observância:

I – às normas gerais de contabilidade pública e de controle interno, em especial às exigências de responsabilização técnica, integridade e transparência das contas públicas;

II – às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de atuação de servidores com atribuições específicas para assegurar a legalidade, eficiência e conformidade na gestão de recursos públicos;

III – às normas e orientações expedidas pelos órgãos de controle externo e interno, que requerem identificação clara dos responsáveis pela contabilidade das entidades públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinatura eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR.

Decreto nº 660-P de 19 de Abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 30/01/2026, às 08:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20957354** e o código CRC **E6A429CB**.